



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/95**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **LAURO DA GAMA E SOUZA**, Juiz Togado desta Corte, a se ausentar do País.

Sala de Sessões, 02 de maio de 1995.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno